PORTARIA Nº 011/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre Dispensa de inexigibilidade, e adota outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, de acordo com o inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade da Câmara Municipal para a realizar a Aquisição de combustível e seus derivados, filtros de combustível, de ar, e lubrificante para atender as necessidades da Câmara Municipal de Nova Rosalândia, no período de janeiro a dezembro de 2025, conforme itens, condições, quantidades e exigências estabelecidas no estudo técnico preliminar.

CONSIDERANDO os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira emitida pelo setor Financeiro, declarando previsão orçamentária e disponibilidade financeira para a despesa;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer da Controladoria Geral e Parecer Jurídico inseridos no Processo Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório para contratar a empresa **POSTO ROSALÂNDIA LTDA** com a denominação de nome fantasia "**POSTO ROSALÂNDIA"** com sede em Nova Rosalândia no Estado do Tocantins à **ROD BR 153, KM 519 + 500 MTS, S/N, QD 04, CENTRO, CEP 77495-000**, pelo valor Total de R$ **23.975,00 (vinte e três mil novecentos e setenta e cinco reais)**, por ser a proposta mais vantajosa e que melhor atende às necessidades desta Casa de Leis conforme inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - A despesa prevista no artigo 1º deste Decreto correrá à conta de Classificação orçamentária:

01.01.01.031.0001.2.001 elemento: 3.3.90.30 ficha: 07

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Vereador **VALDEIR JÚNIOR BARBOSA**
Presidente